

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N°005/2024 - SOCIAL

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A participação no XIII Seminário Estadual da Politica de Assistência Social que acontecera no Município de Lages/SC se faz necessário para adquirir conhecimento sendo importante para agir de forma eficaz nas diversas situações corriqueiras encontradas na Secretaria de Assistência Social, evitando a tomada de decisões equivocadas. O aperfeiçoamento é necessário tendo em vista que ocorrem mudanças e se atualizar é essencial, sendo para os servidores Sérgio Riboldi assistente social e Josiane Debastiani Alves agente adm. do social.

**2. Descrição do objeto:** Pagamento de inscrição do XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social, para dois servidores da secretaria Municipal de Assistência Social para capacitação de equipe, de 08 à 10 de maio, no município de Lages/SC, para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irati/SC.

Item 01: XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social será realizado no dia 08/05/2024 a 10/05/2024 na cidade de Lages/SC.

Com a seguinte programação;

08/05/2024

11h às 13h30 - Credenciamento e Acolhida dos Municípios

13h30 - Abertura Oficial

14h30 às 15h30 - Conferência de Abertura: "Loas e Suas: inclusão e democracia!"

15h30 às18h – Painel Temático: Situações de Calamidade e Emergências: a relação teórica e prática no atendimento no SUAS!

18h30 - Encerramento do Dia.

09/05/2024

8h30 às 9h30 – Gestão do SUAS: instrumentos de planejamento e prestação de contas, função e execução da vigilância socioassistencial, gestão do trabalho e educação permanente

9h30 às 10h10 – Benefícios Eventuais no SUAS e Sua Operacionalização: como avançarmos

10h10 à 11h - Entidades da Rede Socioassistencial no SUAS e o Controle Social

11h às 12h - Debate Sobre as Pautas da Manhã

13h30 – Serviço Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social básica no SUAS e a relação da escola em tempo integral e o SCFV

14h40 às 15h30 - Debate

15h30 às 16h30 – Serviço Socioassistenciais: com ênfase para a proteçãosocial especial de média complexibilidade no SUAS

16h30 às 17h30 – Serviço Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social especial de alta complexibilidade no SUAS

17h30 às 18h30 - Debate Sobre a Proteção Social Especial

10/05/2024

8h30 às 17h – Apoio Técnico do FNAS

#### 3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O referido seminário é um evento único oferecido pela Federação de Consórcios



#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

Associação de Municípios, CNPJ: 75.303.982/0001-90 (FECAM), Colegeado Estadual de Assistência Social (COEGEMAS), em parceria com Associação dos Municípios da Região Serrana (AMURES) e Prefeitura de Lages/SC, não havendo outra opção de escolha

## 4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada será de 2 vagas para inscrição, atendendo a necessidade para essa formação no ano.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no <u>art. 23, caput</u> c/c § <u>40</u>, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor de cada inscrição será de 350,00 reais cada participante totalizando 700,00 reais para contratação, conforme comprovante em anexo nesse documento, sendo o valor tabelado por inscrição.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 03/05/2024.

Levando em consideração que se faz necessário realizar a reserva antecipada do hotel.

- 7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
- O grau de prioridade é alto devido à necessidade de capacitação continuada.
- 8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
- O objeto não tem vinculação a o documento de formalização de demanda.

SÉRGIO RIBOLDI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL